



69ª EDIÇÃO DE BOLETIM

28/12/2016

REITORIA: 3120, 3121, 3143, 3152, 3153, 3154, 3155, 3156, 3157, 3158, 3159, 3164, 3165, 3166, 3167, 3168, 3170, 3172, 3179, 3186, 3187, 3188, 3191, 3192, 3196, 3197, 3198, 3199, 3200, 3201, 3204.
PROGESP: 128, 129, 130.



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 3120/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 0731/2014, datada de 18 de março de 2014;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.029684/2016, protocolado em 17/08/2016, que trata da progressão funcional do servidor ALBERTO BEZERRA DE MELO, analisado e aprovado pelo Colegiado do Departamento de Administração da Faculdade de Estudos Sociais - FES/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 25/08/2016;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013 e da Lei 13.325/2016 de 29/07/2016, e o que determina a Resolução n.º 005/2015, de 10/03/2015 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R ao servidor **ALBERTO BEZERRA DE MELO**, matrícula SIAPE n.º 401025, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, de Adjunto, Nível 1, 20 horas semanais, Progressão Funcional para o Nível 2 da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **27/05/2012 à 26/05/2014**.

II – E S T A B E L E C E R que os efeitos financeiros ocorrerão a partir da data do término do interstício, observando as regras de prescrição quinquenal estabelecidas no Decreto n.º 20.910/1932.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
02 de dezembro de 2016.


HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor



**Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora**



PORTARIA Nº 3121/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 0731/2014, datada de 18 de março de 2014;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.029682/2016, protocolado em 17/08/2016, que trata da progressão funcional do servidor ALBERTO BEZERRA DE MELO, analisado e aprovado pelo Colegiado do Departamento de Administração da Faculdade de Estudos Sociais - FES/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 25/08/2016;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013 e da Lei 13.325/2016 de 29/07/2016, e o que determina a Resolução n.º 005/2015, de 10/03/2015 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R ao servidor **ALBERTO BEZERRA DE MELO**, matrícula SIAPE n.º 401025, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, de Adjunto, Nível 2, 20 horas semanais, Progressão Funcional para o Nível 3 da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **27/05/2014 à 26/05/2016**.

II – E S T A B E L E C E R que os efeitos financeiros ocorrerão a partir da data do término do interstício, observando as regras de prescrição quinquenal estabelecidas no Decreto n.º 20.910/1932.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de dezembro de 2016.


HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



P O R T A R I A N º 3143/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias e,

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 0929/2016 – PROPESP, datado de 11 de novembro de 2016, protocolizado sob o nº 23105.033754/2016, subscrito pelo Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, Prof. Dr. Gilson Vieira Monteiro;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

I – C O N S T I T U I R, com os servidores docentes abaixo designados, a composição da **COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS**, conforme Memorando nº 074/2016 – PPGCF/UFAM, de 04/11/2016:

MARNE CARVALHO DE VASCONCELLOS – Coordenadora
JOSÉ PEREIRA DE MOURA NETO – Vice-Coordenador (substituto legal)
ÊMERSON SILVA LIMA – Membro
TATIANE PEREIRA DE SOUZA – Membro

II – I N S T I T U I R a função comissionada de coordenação de curso à servidora docente **MARNE CARVALHO DE VASCONCELLOS**;

III – R E V O G A R as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de dezembro de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
 Reitora



Art. 3º O GT será composto por:
 I - Márcia Marins Pinheiro, representante do Ministério da Educação - MEC, que preside o GT;
 II - Marcela Grazianna Queiroz, representante da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES;
 III - Cezira Santos Oliveira, representante da CAPES.
 Art. 4º O GT terá um prazo de um ano para apresentar a conclusão dos seus trabalhos.
 Art. 5º A participação dos membros no GT será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada, e exercida sem prejuízo de suas atividades normais.
 Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MENDONÇA FILHO

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIAS DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, em observância ao disposto no art. 4º do Anexo I do Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, e no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º da Portaria MEC nº 1.013, de 16 de outubro de 2015, resolve:

Nº 1.031 - Tornar sem efeito a Portaria nº 1.928, de 16 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2015, seção 2, página 22 que nomeou CARLOS RAFAEL DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 2094967, para exercer o cargo de Assistente, Código DAS-102.2, da Diretoria de Políticas de Educação do Campo, Indígena e para os Povos Étnico-Raciais do Secretariado de Educação, Coordenação, Assessoria, Diversidade e Inclusão deste Ministério - MEC/ADI-MEC.

Nº 1.932 - Nomear CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA, Matrícula SIAPE nº 2086677, para exercer o cargo de Coordenador, Código DAS-101.3, do Gabinete do Secretário Executivo deste Ministério - SE-MEC, ficando exonerado do cargo que atualmente ocupa.

Nº 1.933 - Nomear MARIA DAS GRAÇAS TAVARES DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 01204893, para exercer o cargo de Assessor Técnico, Código DAS-102.3, da Secretaria Executiva deste Ministério - SE-MEC.

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, em observância ao disposto no art. 4º do Anexo I do Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, e no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º da Portaria MEC nº 1.013, de 16 de outubro de 2015, resolve:

Nº 1.934 Nomear CARLOS RAFAEL DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 2094967, para exercer o cargo de Assistente, Código DAS-102.2, da Diretoria de Políticas de Educação do Campo, Indígena e para os Povos Étnico-Raciais, da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão deste Ministério - SECADI-MEC.

MARIA HELENA GUMARÃES DE CASTRO

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 1.278, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria MEC nº 906, de 13 de outubro de 2015, IDAD de 16 de outubro de 2015, no uso de suas atribuições legais, resolve:

- I - Dispensar MILNEV CRASIN, matrícula SIAPE 1811815, da Função Gratificada de Chefe do Departamento de Ciências Sociais e Filosofia, FG-01;
- II - Designar BRAULIO SILVA CHAYES, matrícula SIAPE 2572530, para a Função Gratificada de Chefe do Departamento de Ciências Sociais e Filosofia, FG-01;
- III - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

FLAVIO ANTÔNIO DOS SANTOS

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

PORTARIA Nº 243, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.894, de 2 de março de 2012, tendo em vista a competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º da Portaria MEC nº 1.013, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União em 19 de outubro de 2015, e considerando o disposto no processo FUNDJ nº 23101001045/2016-22, resolve:

- I. Designar, a partir de 12/12/2016, a Sra. ANÍCIA MARIA CRUZ FERREIRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 9435568, de Função Gratificada, código FG-3, do Gabinete da Presidência; 2. Designar MANUEL MARIANO CALADO FILHO, matrícula SIAPE nº 0982087 para a Função Gratificada, código FG-3, do Gabinete de Presidência.

LUIZ OTAVIO CAVALCANTI

PORTARIA Nº 246, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.894, de 2 de março de 2012, e tendo em vista a competência que lhe foi conferida por subdelegação do Excmo. Sr. Ministro de Estado da Educação, conforme Portaria nº 548, de 03 de maio de 1995, publicada no Diário Oficial da União de 12/05/95, Seção 3, e considerando ainda a solicitação contida no Processo nº 2310001175/2016-77, resolve:

Autorizar o afastamento do País da servidora JOANA DYRAC DE MENDONÇA CAVALCANTI, matrícula SIAPE nº 2348247, para que possa viajar a cidade de Porto, em Portugal, no período de 26 de dezembro de 2016 a 9 de janeiro de 2017, inclusive trânsito, a fim de participar do Ciclo de Seminários Científicos organizados pela Associação Internacional Intercultural Project and Research - A2IPR. A viagem e autorizada sem ônus limitado para a Fundação Joaquim Nabuco, nos termos do que dispõe o inciso IV do Art. 1º do Decreto nº 1.365, de 9 de fevereiro de 1995, com a redação dada pelo Decreto nº 2.249, de 15 de outubro de 1997.

LUIZ OTAVIO CAVALCANTI

PORTARIA Nº 247, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.894, de 2 de março de 2012, tendo em vista a competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º da Portaria MEC nº 1.013, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União em 19 de outubro de 2015, e considerando o disposto no processo FUNDJ nº 2310101045/2016-79, resolve:

Nomear HELENA ROBERTO FIGUEIRA DE MORAES para o cargo em comissão de Chefe de Serviço, código DAS-101.1, do Serviço Técnico, da Coordenação-Geral do Espaço Cultural Meia Noite, da Diretoria de Manutenção, Educação, Cultura e Arte desta Fundação.

LUIZ OTAVIO CAVALCANTI

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 3.343, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, resolve:

- I - Constituir, com os servidores docentes abaixo designados, a comissão do COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÉUTICAS, conforme Memorando nº 074/2016 - PGFC/UFAM, de 04/11/2016: MARNE CARVALHO DE VASCONCELOS - Coordenadora; JOSÉ PEREIRA DE MOURA NETO - Vice-Coordenador (substituto legal); EMERSON SILVA LIMA - Membro; TATIANE FERREIRA DE SOUZA - Membro.
- II - INSTITUIR a função consistente na coordenação de curso à servidora docente MARNE CARVALHO DE VASCONCELOS;
- III - Recopiar as disposições em contrário.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

PORTARIA Nº 3.178, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, resolve:

Autorizar o afastamento da servidora docente ROSANA PIMENTEL CORREIA, lotada na Faculdade de Medicina, para curso Dedicado em Psicologia Aplicada na Escola de Psicologia da Universidade do Meio, Paragari, no período de 05/12/2016 a 04/12/2016, conforme regulamentação a Resolução nº 020/2013-CONSUN.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATO Nº 1.782, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias, nos termos do art. 9º, inciso I, e art. 10 do Lei nº 8.112/1990, publicado no DOU de 12/12/2016 e tendo em vista o Processo Seletivo nº 1003258-67/2016,441/3400 do P. Voto Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal, RESOLVE:

- Nomear FERNANDA SARANA DE SOUZA, candidata habilitada em 1º lugar no Concurso Público objeto do Edital Convocatório nº 1/2015, publicado no DOU de 08/08/2015, e Edital de Homologação nº 12/2015, publicado no DOU de 30/10/2015, para o cargo de Técnico em Arquivo, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I e Perfil de Vencimento 3, código de vaga nº 31123, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, com início no Decreto de Gestão de Pessoas. Provatempo em conformidade com o Quadro de Referência dos Servidores Técnico-Administrativos (QRSTA), em vaga decorrente de aposentadoria de Carmen Dolores Silva Coelho, ocorrida em 08/05/1997.

MÁRCIA ABRÁHÃO MOURA

DESPACHO DO REITOR

Em 19 de dezembro de 2016

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria MEC nº 404/2009, publicada no DOU de 07/05/2009, considerando a legislação pertinente, autoriza o afastamento a seguir:

LUCIANA BAGSTRÖM BEX, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior na Fundação Universidade de Brasília, no período de 03/01/2017 a 16/01/2017 (incluindo trânsito), para realizar formação em especialização avançada, em Paris-França, correspondente a afastamento do país, com ônus limitado, conforme Processo nº 23106.101076/2016-44.

MÁRCIA ABRÁHÃO MOURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

PORTARIA Nº 1.676 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Artigo 1º da Portaria nº 404/2009 - MEC, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23125.01702/2016-71, de 28 de Novembro de 2016, resolve:

Art. 1º - Conceder deslincamento internacional, com ônus limitado a esta UFES, ao Servidor JOSEPH HENDERSON, Matrícula SIAPE 1888187, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, para realização de pesquisas antropológicas, em Cabo Haitiano, Haiti, no período de 12 de Dezembro de 2016 a 12 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ADELMA DAS NEVES NUNES BARROS MENDES

PORTARIA Nº 2.483 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Artigo 1º da Portaria nº 404/2009 - MEC, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23125.010081/2016-61, de 05 de Outubro de 2016, resolve:

Art. 1º - Formalizar a conclusão de deslincamento internacional, com ônus limitado a esta UFES, à servidora DÉBORA MATE MENDES, Matrícula SIAPE 2394123, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, para apresentação de trabalho científico no "IX Encontro Interuniversitário de Educação", em Veracruz, México, no período de 11 a 14 de Outubro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE SUPERTI

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

PORTARIA Nº 962, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regulamentares, com base no artigo 7º do Decreto nº 7.485/2011, publicado no DOU de 19/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.239, publicado no DOU de 30/05/2014, considerando os artigos 9, 10, 11 e 20 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, e Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 13.263/2013, e em face de contido no processo nº 23115.00232/2015-86, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, em virtude de licitação em concurso público de provas e títulos, homologado pelo Edital PROEN Nº 223/2016, publicado no DOU de nº 205, de 25.10.2016, Seção 3, página 34, realizada pelo Edital PROEN nº 235, de 23-10-2016, publicado no DOU nº 206, Seção 3, página 36, MARCONDO MARTINS RODRIGUES, para exercer o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, Nível de Vencimento 1, Designação Professor Assistente com Mensal, sob o regime de trabalho de Dedicação Exonerada, na área de Zootecnia, no código de vaga nº 0115538, (ante ato) Coordenação do Curso de Licenciatura em Educação do Campo/Campus Itaocara.

A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

NAIR PORTELA SILVA COUTINHO

PORTARIA Nº 973, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regulamentares, considerando os parágrafos 7º e 8º do artigo 13 da Lei 8.112/90, de 11.12.1990, e em face de contido no processo nº 23115.014534/2016-05, resolve:

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.inpe.br/brasil/odiario>, pelo código 000220161210005

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora**



PORTARIA Nº 3152/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 0731/2014, datada de 18 de março de 2014;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.0033773/2016, protocolado em 08/11/2016, que trata da progressão funcional do servidor **MARCOS BATISTA MACHADO**, analisado e aprovado pelo Colegiado do Departamento de Química do Instituto de Ciências Exatas - ICE/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 30/09/2016;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013 e da Lei 13.325/2016 de 29/07/2016, e o que determina a Resolução n.º 005/2015, de 10/03/2015 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R ao servidor **MARCOS BATISTA MACHADO**, matrícula SIAPE n.º 1734991, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, de Adjunto, Nível 3, 40 horas, com dedicação exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 4 da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **03/11/2013** à **02/11/2015**.

II – E S T A B E L E C E R que os efeitos financeiros ocorrerão a partir da data do término do interstício, observando as regras de prescrição quinquenal estabelecidas no Decreto n.º 20.910/1932.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de dezembro de 2016.


HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor



**Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora**



PORTARIA N° 3153/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 0731/2014, datada de 18 de março de 2014;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.000407/2016, protocolado em 04/04/2016, que trata da progressão funcional da servidora RITA DO PERPETUO SOCORRO BARBOSA DE OLIVEIRA, analisado e aprovado pelo Colegiado do Departamento de Língua e Literatura Portuguesa do Instituto de Ciências Humanas e Letras - ICHL/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 26/10/2016;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013 e da Lei 13.325/2016 de 29/07/2016, e o que determina a Resolução n.º 005/2015, de 10/03/2015 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

RESOLVE:

I - C O N C E D E R à servidora RITA DO PERPETUO SOCORRO BARBOSA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE n.º 3177507, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, de Adjunto, Nível 1, 40 horas, com dedicação exclusiva. Progressão Funcional para o Nível 2 da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **05/11/2010 à 04/11/2012**.

II – E S T A B E L E C E R que os efeitos financeiros ocorrerão a partir da data do término do interstício, observando as regras de prescrição quinquenal estabelecidas no Decreto n.º 20.910/1932.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de dezembro de 2016.


HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 3154/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO o Artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, Artigos 45 e 46 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Memo n.º 462/2016 - FT/UFAM, datado de 01/12/2016, da Diretoria da Faculdade de Tecnologia - FT/UFAM, consoante Processo n.º 23105.034865/2016, protocolado em 01/12/2016;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora **ELLEN KELLEN BELLUCIO**, matrícula SIAPE n.º **2067703**, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, para a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenadora do Curso de Engenharia Civil, junto a Faculdade de Tecnologia - FT/UFAM, **a partir de 01/01/2017, para mandato de 02(dois) anos,**


II - DESIGNAR a servidora **ANA MARIA GUERRA SERAFICO PINHEIRO**, matrícula SIAPE n.º **2173702**, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, para a atribuição de Vice-coordenadora do Curso de Engenharia Civil, junto a Faculdade de Tecnologia - FT/UFAM, **a partir de 01/01/2017.**

III - REVOGAR disposições em contrário.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
09 de dezembro de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
 Reitora



- **CRIS GILSON THIAGO FERREIRA DA SILVA**, a contar de 19 de dezembro de 2016;
- **CRIS AURELIANO WAGNER LEITÃO FREITAS**, a contar de 19 de dezembro de 2016.

FRANSELMO ARAÚJO COSTA

PORTARIA Nº 2766/SEORADM, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2016

O SECRETÁRIO DE ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso I do art. 4º da Portaria/MD nº 54, de 12 de março de 2014, e considerando o disposto no art. 3º da Portaria Normativa/MD nº 2.323, de 31 de agosto de 2012, e o que consta do Processo Administrativo nº 6090-00002/2016-45, resolve:
Designar o Col. Cel. FREDERICO FRANCO ROSAS de Lima a disposição de administração central do Ministério da Defesa, a contar de 30 de novembro de 2016.

FRANSELMO ARAÚJO COSTA

PORTARIA Nº 2768/SEORADM, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2016

O SECRETÁRIO DE ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso I do art. 4º da Portaria/MD nº 54, de 12 de março de 2014, e considerando o disposto no art. 3º da Portaria Normativa/MD nº 2.323, de 31 de agosto de 2012, e o que consta do Processo Administrativo nº 6090-00002/2016-45, resolve:
Designar o Maj. Ar. WALDECI SÉPULO DE MENDIROS NETO de Lima a disposição de administração central do Ministério da Defesa, a contar de 16 de dezembro de 2016.

FRANSELMO ARAÚJO COSTA

PORTARIA Nº 2769/SEORADM, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2016

O SECRETÁRIO DE ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso I do art. 4º da Portaria/MD nº 54, de 12 de março de 2014, e considerando o disposto no art. 3º da Portaria Normativa/MD nº 2.323, de 31 de agosto de 2012, e o que consta do Processo Administrativo nº 6090-00002/2016-45, resolve:
Designar o SGT. DR. ROMÃO DAUDÉ ALAN DE LIMA BARROS da 6ª Região de Suporte, código SIBR 1, do Departamento de Administração (ex-ante da Secretaria de Organização Institucional do Secretariado-Geral do Ministério da Defesa), a contar de 9 de dezembro de 2016.

FRANSELMO ARAÚJO COSTA

PORTARIA Nº 2770/SEORADM, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2016

O SECRETÁRIO DE ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso I do art. 4º da Portaria/MD nº 54, de 12 de março de 2014, e considerando o disposto no art. 3º da Portaria Normativa/MD nº 2.323, de 31 de agosto de 2012, e o que consta do Processo Administrativo nº 6090-00002/2016-45, resolve:
Designar o CRIS AURELIANO WAGNER LEITÃO FREITAS da Escola de Especialistas, código Nível 2, do Departamento de Administração (ex-ante da Secretaria de Organização Institucional do Secretariado-Geral do Ministério da Defesa), a contar de 19 de dezembro de 2016.

FRANSELMO ARAÚJO COSTA

PORTARIA Nº 2766/SEORADM, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2016

O SECRETÁRIO DE ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso I do art. 4º da Portaria/MD nº 54, de 12 de março de 2014, e considerando o disposto no art. 3º da Portaria Normativa/MD nº 2.323, de 31 de agosto de 2012, e o que consta do Processo Administrativo nº 6090-00002/2016-45, resolve:
Designar o Col. Cel. LEONARDO RAMOS BERSHID de Lima a disposição de administração central do Ministério da Defesa, a contar de 19 de dezembro de 2016.

FRANSELMO ARAÚJO COSTA

PORTARIA Nº 2768/SEORADM, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2016

O SECRETÁRIO DE ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso I do art. 4º da Portaria/MD nº 54, de 12 de março de 2014, e considerando o disposto no art. 3º da Portaria Normativa/MD nº 2.323, de 31 de agosto de 2012, e o que consta do Processo Administrativo nº 6090-00002/2016-45, resolve:
Designar o Cel. Cel. FREDERICO FRITO SAMPALHO de Lima a disposição de administração central do Ministério da Defesa, a contar de 22 de novembro de 2016.

FRANSELMO ARAÚJO COSTA

PORTARIA Nº 2766/SEORADM, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2016

O SECRETÁRIO DE ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso I do art. 4º da Portaria/MD nº 54, de 12 de março de 2014, e considerando o disposto no art. 3º da Portaria Normativa/MD nº 2.323, de 31 de agosto de 2012, e o que consta do Processo Administrativo nº 6090-00002/2016-45, resolve:
Designar o Cap. Qtd. Ar. G. José Márcio de SILVA, de 6ª Região de Administração Central do Ministério da Defesa, a contar de 2 de dezembro de 2016.

FRANSELMO ARAÚJO COSTA

PORTARIA Nº 2768/SEORADM, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2016

O SECRETÁRIO DE ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso I do art. 4º da Portaria/MD nº 54, de 12 de março de 2014, e considerando o disposto no art. 3º da Portaria Normativa/MD nº 2.323, de 31 de agosto de 2012, e o que consta do Processo Administrativo nº 6090-00002/2016-45, resolve:
Designar o Maj. Cel. EDSON LEONARDO PAULINO DA SILVA de Lima a disposição de administração central do Ministério da Defesa, a contar de 9 de novembro de 2016.

FRANSELMO ARAÚJO COSTA

PORTARIA Nº 2769/SEORADM, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2016

O SECRETÁRIO DE ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso I do art. 4º da Portaria/MD nº 54, de 12 de março de 2014, e considerando o disposto no art. 3º da Portaria Normativa/MD nº 2.323, de 31 de agosto de 2012, e o que consta do Processo Administrativo nº 6090-00002/2016-45, resolve:
Designar o SGT. VICTOR HENRIQUE HISSAO TABATA, para exercer o cargo de substituto de CARLOS MAURICIO DE SOUZA NETO, lotado no Departamento de Tecnologia da Informação (ex-ante Secretariado), código SIBR 1, no período de 31 de dezembro de 2016 a 25 de janeiro de 2017, sob o regime de atribuição do cargo que atender a vaga.

FRANSELMO ARAÚJO COSTA

SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E ESPORTE

PORTARIA Nº 198/SEPEADM, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016

O SECRETÁRIO DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E ESPORTE DO MINISTÉRIO DA DEFESA, SUBSISTEMA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso I do art. 4º da Portaria/MD nº 1.839, de 9 de dezembro de 2013, e considerando o disposto no Decreto nº 7.974, de 1º de abril de 2013, e na Portaria Normativa/MD nº 2.323, de 31 de agosto de 2012, e o que consta do processo nº 00814-00130-2016-25, resolve:
Designar o PSC-7-MD ALESSANDRE DA SILVA SIKKANDÉ de Lima de Especialista, código Nível 2, do Gabinete do Secretário de Pessoal, Ensino, Saúde e Esporte do Secretariado-Geral do Ministério da Defesa.

NEIVAL LACERDA ALVES

SECRETARIA-GERAL

PORTARIA Nº 276/SEORADM, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, Substância, em conformidade com a Portaria nº 2.108/SEORADM, de 11 de outubro de 2016, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso I do art. 4º da Portaria/MD nº 1.839, de 9 de dezembro de 2013, e considerando o disposto no Decreto nº 7.974, de 1º de abril de 2013, e na Portaria Normativa/MD nº 2.323, de 31 de agosto de 2012, e o que consta do Processo Administrativo nº 6090-00002/2016-45, resolve:
Designar o Cel. Qtd. Ar. G. MARCOS ANTONIO VOLPI DA SILVA de Lima de 6ª Região de Suporte Militar, código SIBR 1, do Departamento do Programa Celta Norte do Secretariado-Geral do Ministério da Defesa, a contar de 21 de dezembro de 2016.

FRANSELMO ARAÚJO COSTA

PORTARIA Nº 176/SEORADM, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, Substância, em conformidade com a Portaria nº 2.108/SEORADM, de 11 de outubro de 2016, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso I do art. 4º da Portaria/MD nº 1.839, de 9 de dezembro de 2013, e considerando o disposto no Decreto nº 7.974, de 1º de abril de 2013, e na Portaria Normativa/MD nº 2.323, de 31 de agosto de 2012, e o que consta do Processo Administrativo nº 6090-00002/2016-25, resolve:

Designar o Cel. Qtd. Ar. GILSON GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR, de Escola de Especialistas, código Nível 2, do Departamento do Programa Celta Norte do Secretariado-Geral do Ministério da Defesa, a contar de 31 de dezembro de 2016.

FRANSELMO ARAÚJO COSTA

PORTARIA Nº 176/SEORADM, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, Substância, em conformidade com a Portaria nº 2.108/SEORADM, de 11 de outubro de 2016, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso I do art. 4º da Portaria/MD nº 1.839, de 9 de dezembro de 2013, e considerando o disposto no Decreto nº 7.974, de 1º de abril de 2013, e na Portaria Normativa/MD nº 2.323, de 31 de agosto de 2012, e o que consta do Processo Administrativo nº 6090-00002/2016-25, resolve:
Designar o Cel. Qtd. Ar. EDSON EDUARD SALGUEIRO de Lima de 6ª Região de Suporte Militar, código SIBR 1, do Departamento do Programa Celta Norte do Secretariado-Geral do Ministério da Defesa.

FRANSELMO ARAÚJO COSTA

Ministério da Educação

SECRETARIA EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 894, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2016

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, em conformidade com a delegação de competência contida no art. 1º da Portaria MEC/SE/ADM nº 1.160, publicada no DOE de 12 de julho de 2013, e considerando o disposto no art. 3º da Portaria Normativa/MD nº 2.323, de 31 de agosto de 2012, e o que consta do Processo nº 011225-44/2016-03/010, resolve designar o seguinte docente proponente:

Servidor: HARMISIM LOURDINO CORRÊA
Mat. SIAPE: 162542
Cargo: Professor da Modalidade Superior
Origem: Universidade Federal Rural de Rio de Janeiro
Tipo: Universidade Federal do Paraná
Processo: 2282-00002/2016-96

Art. 1º Colocar o órgão de destino a receber o docente proponente.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO LEONARDO DA SILVA CUNHA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 3.154 DE 9 DE DEZEMBRO DE 2016

A ESCOLA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, quando das atribuições conferidas no Decreto de 20 de junho de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 26.6.2015, resolve:

- 1- Designar a servidora GLENN KELLYN BELUCIO, matrícula SIAPE nº 2067300, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, para o cargo de Coordenadora de Coordenação de Curso (FOC), de Coordenadora de Curso do Proppem/UEA, para a Faculdade de Tecnologia - FTUT/UEA, a partir de 01/10/2016, para um prazo de 12 (doze) meses.
- 2- Designar a servidora ANA MARIA GUERRA SERAFICO PINHEIRO, matrícula SIAPE nº 217700, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, para a atuação de Vice-coordenadora de Curso de Engenharia Civil, para a Faculdade de Tecnologia - FTUT/UEA, a partir de 01/10/2016.
- 3- Revogar disposições em contrário.

MARCIA PERALTA MENDES SILVA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

DESPACHOS DO REITOR

De 26 de dezembro de 2016

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria/MD nº 940/99, publicada no DOE de 05/05/99, considerando a legislação pertinente, resolve o seguinte despacho:

ALAN RICARDO DA SILVA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior na Fundação Universidade de Brasília no período de 01/04/2017 a 06/01/2017 (vacância efetiva), para o período de 06/01/2017 a 05/01/2017, em Brasília, Distrito Federal, tendo sido aprovado em concurso público nº 2010-10/2016-06.

ALEXEI KRASLINNIKOV, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior na Fundação Universidade de Brasília, no período de 20/01/2017 a 05/01/2017 (vacância efetiva), para o período de 05/01/2017 a 05/01/2017, em Brasília, Distrito Federal, tendo sido aprovado em concurso público nº 2010-10/2016-06.

ALEXEI KRASLINNIKOV, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior na Fundação Universidade de Brasília, no período de 20/01/2017 a 05/01/2017 (vacância efetiva), para o período de 05/01/2017 a 05/01/2017, em Brasília, Distrito Federal, tendo sido aprovado em concurso público nº 2010-10/2016-06.

Foto dos textos pode ser verificada no sistema distribuído <http://www.in.gov.br/secretaria/diario>, pelo código 060201612270007

Dados deste boletim digitalizados conforme NP nº 2.206-2 de 24/04/2016, que estabelece o Referencial de Dados Públicos Brasileiro - RDP/Brasil.



**Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora**



PORTARIA Nº 3155/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, considerando das atribuições delegadas pela Portaria GR 0731/2014, datada de 18 de março de 2014;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.000959/2016, protocolado em 23/08/2016, que trata da progressão funcional da servidora CRISTINA SAYURI MAKI, analisado e aprovado pelo Colegiado do Departamento de Morfologia do Instituto de Ciências Biológicas - ICB/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 01/09/2016;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013 e da Lei 13.325/2016 de 29/07/2016, e o que determina a Resolução n.º 005/2015, de 10/03/2015 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

RESOLVE:

I - CONCEDER à servidora **CRISTINA SAYURI MAKI**, matrícula SIAPE n.º 1554548, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, de Associado, Nível 1, 40 horas, com dedicação exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 2 da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **16/10/2014 à 15/10/2016**.

II - ESTABELECER que os efeitos financeiros ocorrerão a partir da data do término do interstício, observando as regras de prescrição quinquenal estabelecidas no Decreto n.º 20.910/1932.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de dezembro de 2016.


HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 3156/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 0731/2014, datada de 18 de março de 2014;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.034024/2016, protocolado em 14/11/2016, que trata da progressão funcional da servidora DEBORA TEIXEIRA OHANA, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor da Faculdade de Ciências Farmacêuticas - FCF/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 30/10/2016;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013 e da Lei 13.325/2016 de 29/07/2016, e o que determina a Resolução n.º 005/2015, de 10/03/2015 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R à servidora **DEBORA TEIXEIRA OHANA**, matrícula SIAPE n.º 7401264, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, de Associado, Nível 1, 40 horas, com dedicação exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 2 da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **04/12/2009** à **03/12/2011**.

II - E S T A B E L E C E R que os efeitos financeiros ocorrerão a partir da data do término do interstício, observando as regras de prescrição quinzenal estabelecidas no Decreto n.º 20.910/1932.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de dezembro de 2016.


HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 3157/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 0731/2014, datada de 18 de março de 2014;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.001266/2016, protocolado em 21/10/2016, que trata da progressão funcional do servidor WALLICE LUIZ PAXIUBA DUNCAN, analisado e aprovado pelo Colegiado do Departamento de Morfologia do Instituto de Ciências Biológicas - ICB/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 07/11/2016;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013 e da Lei 13.325/2016 de 29/07/2016, e o que determina a Resolução n.º 005/2015, de 10/03/2015 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

RESOLVE:

I - CONCEDER ao servidor WALLICE LUIZ PAXIUBA DUNCAN, matrícula SIAPE n.º 2286224, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, de Adjunto, Nível 1, 40 horas, com dedicação exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 2 da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **29/08/2008 à 28/08/2010**.

II – ESTABELECER que os efeitos financeiros ocorrerão a partir da data do término do interstício, observando as regras de prescrição quinquenal estabelecidas no Decreto n.º 20.910/1932.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
09 de dezembro de 2016.


HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor



**Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora**



PORTARIA Nº 3158/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 0731/2014, datada de 18 de março de 2014;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.001307/2016, protocolado em 04/11/2016, que trata da progressão funcional do servidor WALLICE LUIZ PAXIUBA DUNCAN, analisado e aprovado pelo Colegiado do Departamento de Morfologia do Instituto de Ciências Biológicas - ICB/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 07/11/2016;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013 e da Lei 13.325/2016 de 29/07/2016, e o que determina a Resolução n.º 005/2015, de 10/03/2015 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

RESOLVE:

I - C O N C E D E R ao servidor **WALLICE LUIZ PAXIUBA DUNCAN**, matrícula SIAPE n.º 2286224, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, de Adjunto, Nível 2, 40 horas, com dedicação exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 3 da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **29/08/2010 à 28/08/2012**.

II – E S T A B E L E C E R que os efeitos financeiros ocorrerão a partir da data do término do interstício, observando as regras de prescrição quinzenal estabelecidas no Decreto n.º 20.910/1932.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de dezembro de 2016.


HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIANº 3159/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 0731/2014, datada de 18 de março de 2014;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.001308/2016, protocolado em 04/11/2016, que trata da progressão funcional do servidor WALLICE LUIZ PAXIUBA DUNCAN, analisado e aprovado pelo Colegiado do Departamento de Morfologia do Instituto de Ciências Biológicas - ICB/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 07/11/2016;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013 e da Lei 13.325/2016 de 29/07/2016, e o que determina a Resolução nº 005/2015, de 10/03/2015 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

RESOLVE:

I - C O N C E D E R ao servidor **WALLICE LUIZ PAXIUBA DUNCAN**, matrícula SIAPE n.º 2286224, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, de Adjunto, Nível 3, 40 horas, com dedicação exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 4 da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **29/08/2012 à 28/08/2014**.

II - E S T A B E L E C E R que os efeitos financeiros ocorrerão a partir da data do término do interstício, observando as regras de prescrição quinquenal estabelecidas no Decreto n.º 20.910/1932.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
09 de dezembro de 2016.


HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 3164/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 0731/2014, datada de 18 de março de 2014;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.001280/2016, protocolado em 01/11/2016, que trata da progressão funcional da servidora CARINA COELHO LYRA, analisado e aprovado pelo Colegiado do Departamento de Estatística do Instituto de Ciências Exatas - ICE/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 04/11/2016;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013 e da Lei 13.325/2016 de 29/07/2016, e o que determina a Resolução n.º 005/2015, de 10/03/2015 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

RESOLVE:

I - CONCEDER à servidora **CARINA COELHO LYRA**, matrícula SIAPE n.º 2689989, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, de Assistente, Nível 1, 40 horas, com dedicação exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 2 da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **26/06/2013 à 27/06/2015**.

II - ESTABELECER que os efeitos financeiros ocorrerão a partir da data do término do interstício, observando as regras de prescrição quinquenal estabelecidas no Decreto n.º 20.910/1932.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de dezembro de 2016.


HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor



**Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora**



PORTARIA Nº 3165/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 0731/2014, datada de 18 de março de 2014;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.001310/2016, protocolado em 04/11/2016, que trata da progressão funcional da servidora ADRIANA DANTAS GONZAGA DE FREITAS, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor do Instituto de Saúde e Biotecnologia - ISB/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 07/11/2016;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013 e da Lei 13.325/2016 de 29/07/2016, e o que determina a Resolução n.º 005/2015, de 10/03/2015 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

RESOLVE:

I - C O N C E D E R à servidora **ADRIANA DANTAS GONZAGA DE FREITAS**, matrícula SIAPE n.º 1884446, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, de Adjunto, Nível 2, 40 horas, com dedicação exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 3 da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **01/10/2014 à 30/09/2016**.

II – E S T A B E L E C E R que os efeitos financeiros ocorrerão a partir da data do término do interstício, observando as regras de prescrição quinquenal estabelecidas no Decreto n.º 20.910/1932.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de dezembro de 2016.


HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 3166/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 0731/2014, datada de 18 de março de 2014;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO que o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Especialista, protocolado em 28/11/2016 sob o n.º de Processo 23105.039162/2016, e o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, emitido em 14/12/2016;

CONSIDERANDO o Art. 17, da Lei n.º 12.772/2012, de 28/12/2012, que instituiu a Retribuição por Titulação – RT, devida ao docente integrante do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal em conformidade com a Carreira, cargo, classe, nível e titulação comprovada e o posicionamento firmado por meio do Acórdão n.º 2303/2003, da Segunda Câmara do Tribunal de Contas da União.

RESOLVE:

C O N C E D E R a Retribuição por Titulação a servidora **MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS COELHO**, matrícula SIAPE n.º 1007576, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Professor Auxiliar, Nível I, com jornada de 40 horas semanais dedicação exclusiva, lotada no Instituto de Natureza e Cultura – INC/UFAM, pela obtenção do título de **ESPECIALISTA** em Educação Infantil e Ensino Fundamental – Lato Sensu na Faculdade Integrada do Brasil.

A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim de Atos Oficiais desta Universidade.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
13 de dezembro de 2016.


HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 3167/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 0731/2014, datada de 18 de março de 2014;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Mestre, protocolado em 07/12/2016 sob o n.º de Processo 23105.005548/2016, e o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, emitido em 14/12/2016.

CONSIDERANDO a previsão legal contida nos Artigos 13 e 17, da Lei n.º 12.772/2012, de 28/12/2012;

CONSIDERANDO os termos do Ofício-Circular n.º 002/2014-CGGP/SAA/SEMEC, de 24/02/2014 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 33/2014/CGOR/DENOP/SEGEP/MP, de 11/02/2014;

RESOLVE:

C O N C E D E R a Aceleração de Promoção à servidora **CARLA ZELINE RODRIGUES BANDEIRA**, matrícula SIAPE n.º 2064232, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Instituto de Ciências Exatas - ICE/UFAM, da Classe A, com denominação de Professor Assistente A, Nível 1 para Classe B, com denominação de Professor Assistente, Nível 1, pela obtenção do título de **MESTRE** em Matemática na área de concentração e Estatística, pela Universidade Federal do Amazonas - UFAM.

Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim da UFAM.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
13 de dezembro de 2016.


HEDINALDO NARCISO LIMA

Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 3168/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 0731/2014, datada de 18 de março de 2014;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO que o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Especialista, protocolado em 01/12/2016 sob o n.º de Processo 23105.007718/2016, e o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, emitido em 14/12/2016;

CONSIDERANDO o Art. 17, da Lei n.º 12.772/2012, de 28/12/2012, que instituiu a Retribuição por Titulação – RT, devida ao docente integrante do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal em conformidade com a Carreira, cargo, classe, nível e titulação comprovada e o posicionamento firmado por meio do Acórdão n.º 2303/2003, da Segunda Câmara do Tribunal de Contas da União.

RESOLVE:

CONCEDER a Retribuição por Titulação o servidor **LUCIANO SOUZA DE SOUZA**, matrícula SIAPE n.º 1167113, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Professor Auxiliar, Nível 1, com jornada de 40 horas semanais dedicação exclusiva, lotado no Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia – ICSEZ/UFAM, pela obtenção do título de **ESPECIALISTA** em Metodologia da Educação Superior na Universidade do Estado do Amazonas.

A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim de Atos Oficiais desta Universidade.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
13 de dezembro de 2016.


HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 3170/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 0731/2014, datada de 18 de março de 2014;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO que o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutora, protocolado em 29/11/2016 sob o n.º de Processo 23105.007696/2016, e o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, emitido em 14/12/2016;

CONSIDERANDO o Art. 17, da Lei n.º 12.772/2012, de 28/12/2012, que instituiu a Retribuição por Titulação – RT, devida ao docente integrante do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal em conformidade com a Carreira, cargo, classe, nível e titulação comprovada e o posicionamento firmado por meio do Acórdão n.º 2303/2003, da Segunda Câmara do Tribunal de Contas da União.

R E S O L V E:

I – C O N C E D E R a Retribuição por Titulação à servidora **DENISE RIBEIRO DE FREITAS**, matrícula SIAPE n.º 1230362, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Professor Auxiliar, Nível 1, com jornada de 40 horas semanais dedicação exclusiva, lotada no Instituto Ciências Sociais, Educação e Zootecnia de Parintins – ICSEZ/UFAM, pela obtenção do título de **DOUTORA** em Ciência Animal na Universidade Federal de Minas Gerais.

II – E S T A B E L E C E R que o servidor passará a ser denominado de Professor Adjunto A, da Classe A da Carreira de Magistério Superior, nos termos do Art. 1º, § 2º, da Lei 12.772/2012.

A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim de Atos Oficiais desta Universidade.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
13 de dezembro de 2016.


HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 3172/2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Diretor da Faculdade de Educação Física e Fisioterapia – FEFF/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 03/11/2016, bem como o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 02/12/2016, consoante o Processo n.º 23105.034580/2016, de 28/11/2016;

CONSIDERANDO o artigo 20 da Lei 8.112/90, que estabelece que ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo;

CONSIDERANDO o artigo 41 da Constituição Federal de 1988 que determina que serão estáveis após três anos de efetivo exercício os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19 de 04/06/1998, e o que estabelece a Resolução n.º 012/92-CONSUNI/UFAM, que trata do estágio probatório do docente da Carreira do Magistério Superior da UFAM, a Resolução n.º 021/2006-CONSAD/UFAM a competência estabelecida no Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;


CONSIDERANDO que, em que pese o interessado ter apresentado processo de estágio provatório intempestivo, a Administração Pública obriga-se a reconhecer a estabilidade do servidor, consoante Parecer GQ-196/AGU, publicado no Diário Oficial da União de 06/09/1999.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Estágio Probatório do servidor **VINICIUS CAVALCANTI**, matrícula SIAPE n.º 2618790, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado na Faculdade de Educação Física e Fisioterapia – FEFF/UFAM.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
 13 de dezembro de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
 Reitora



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 3179/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO que a servidora docente ROSANA PIMENTEL CORREIA solicitou afastamento para cursar Doutorado, conforme Processo nº 23105.001327/2016;

CONSIDERANDO que a Comissão de Capacitação dos Servidores emitiu decisão favorável à solicitação da servidora docente já mencionada, conforme Parecer CCS, datado de 24/11/2016;

R E S O L V E:

A U T O R I Z A R o afastamento da servidora docente ROSANA PIMENTEL CORREIA, lotada na Faculdade de Medicina, para cursar Doutorado em Psicologia Aplicada na Escola de Psicologia da Universidade do Minho, Portugal, **no período de 05/12/2016 a 04/12/2020**, conforme regulamenta a Resolução nº 020/2013-CONSUNI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de dezembro de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



Art. 2º O GT será composto por:
 I - Márcio Martins Parente, representante do Ministério da Educação - MEC que presidirá este GT;
 II - Marcelo Grazioplene Queiroz, representante da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES;
 III - Cynthia Mendes Oliveira, representante da CAPES.
 Art. 3º A participação dos membros no GT será considerada prestação de serviço público adiantado, sob remuneração, e cessará com o término de suas atividades normais.
 Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MENDONÇA FILHO

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIAS DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016

A SECRETARIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, em observância ao disposto no art. 4º do Anexo 3 do Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, e no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º da Portaria MEC nº 1.013, de 18 de outubro de 2015, resolve:

Nº 1.491 - Tomar sem afiliação a Portaria nº 1.925, de 16 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2016, seção 2, página 22 que nomeia CARLOS RAFAEL DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 2094497, para exercer o cargo de Assistente, Código DAS-102.2, do Distrito de Políticas de Educação do Campo, Indígena e para as Relações Étnico-Raciais da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (Secretaria MECADI-MEC).

Nº 1.932 - Nomear CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA, Matrícula SIAPE nº 0048074, para exercer o cargo de Coordenador, Código DAS-101.3, do Gabinete da Secretaria Executiva deste Ministério - SE-MEC, ficando exonerado do cargo que atualmente ocupa.

Nº 1.933 - Nomear MARIA DAS GRAÇAS TAVARES DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 0120493, para exercer o cargo de Assistente, Código DAS-102.2, da Secretaria Executiva deste Ministério - SE-MEC.

A SECRETARIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, em observância ao disposto no art. 4º do Anexo 3 do Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, e no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º da Portaria MEC nº 1.013, de 18 de outubro de 2015, resolve:

Nº 1.934 Nomear CARLOS RAFAEL DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 2094497, para exercer o cargo de Assistente, Código DAS-102.2, do Distrito de Políticas de Educação do Campo, Indígena e para as Relações Étnico-Raciais, da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão desta Ministério - MECADI-MEC.

MARIA HELENA GUIMARÃES DE CASTRO

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 1.278, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria MEC nº 896, de 13 de outubro de 2015, D.O.U. de 14 de outubro de 2015, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I - Designar MELNEY CIAMIN, matrícula SIAPE 1610103, em Função Gratificada de Chefe do Departamento de Ciências Sociais e Filosofia, FG-01;

II - Designar BRÁULIO SILVA CHAVES, matrícula SIAPE 3572510, para o Função Gratificada de Chefe do Departamento de Ciências Sociais e Filosofia, FG-01;

III - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

FLAVIO ANTONIO DOS SANTOS

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

PORTARIA Nº 248, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016

O Presidente da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.694, de 2 de março de 2012.Tendo em vista a competência que lhe foi conferida pelo art. 1º da Portaria MEC nº 1.013, de 18 de outubro de 2015, e considerando o disposto no processo FUNDAJ nº 2310000374/2016-22, resolve:

I - Designar, a pedido, MONICA MARIA OLIVEIRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 0835566, da Função Gratificada, código FG-3, do Gabinete da Presidência, 2. Designar MANUEL MARINHO CALADO FILHO, matrícula SIAPE nº 0902087 para a Função Gratificada, código FG-3, do Gabinete da Presidência.

LUIS OTAVIO CAVALCANTI

PORTARIA Nº 246, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016

O Presidente da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.694, de 2 de março de 2012, e tendo em vista a competência que lhe foi conferida por subdelegação do Excmo. Sr. Ministro de Estado da Educação, conforme Portaria nº 543, de 30 de maio de 1993, publicada no Diário Oficial da União de 12.08.93, Seção 2, e considerando, ainda, a solicitação contida no Processo nº 2310100115/2016-77, resolve:

Nomear o afastamento do País da servidora JLIANA DYAR DE MENDONÇA CAVALCANTI, matrícula SIAPE nº 2340547, para que possa viajar a cidade do Porto, em Portugal, no período de 20 de dezembro de 2016 a 9 de janeiro de 2017, inclusive trânsito, a fim de participar do Ciclo de Seminários Científicos organizados pela Associação Interacional Intercultural Projects and Research - A20PR. A viagem é autorizada caso seja enviado para a Fundação Joaquim Nabuco, nos termos do que dispõe o inciso IV do Art. 1º do Decreto nº 1.347, de 7 de fevereiro de 1995, com a redação dada pelo Decreto nº 2.348, de 15 de outubro de 1997.

LUIS OTAVIO CAVALCANTI

PORTARIA Nº 247, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016

O Presidente da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.694, de 2 de março de 2012. Tendo em vista a competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º da Portaria MEC nº 1.013, de 18 de outubro de 2015, e considerando a disposto no processo FUNDAJ nº 2310101045/2016-78, resolve:

Nomear JULIANA ROMBEIRO FIGUEIRÓ DE MORAES para o cargo em comissão de Chefe de Serviço, código DAS-101.1, do Serviço Técnico, da Coordenação-Centro de Espaço Cultural Mauro Meis, da Diretoria de Memória, Educação, Cultura e Arte desta Fundação.

LUIS OTAVIO CAVALCANTI

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 3140, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2016

A REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 29.6.2013, resolve:

I - Constituir, com os servidores docentes abaixo designados, a comissão de COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÉUTICAS, conforme Memorando nº 074/2016 - PROCF/UFAM, de 04/11/2016:

MARNE CARVALHO DE VASCONCELLOS - Coordenadora
 JOSE PEREIRA DE MOURA NETO - Vice-Coordenador (substituto legal)
 EMERSON SILVA LIMA - Membro
 TATIANE PEREIRA DE SOUZA - Membro

II - INSTITUIR a Função comissionada de coordenação de curso à servidora docente MARNE CARVALHO DE VASCONCELLOS.

III - Revogar as disposições em contrário.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

PORTARIA Nº 3.178, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2016

A REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 29.6.2013, resolve:

Autorizar o afastamento da servidora docente ROSANA PIMENTEL COBRILHA, lotada no Faculdade de Medicina, para cursar Doutorado em Psicologia Aplicada na Escola de Psicologia da Universidade de Miami, Portugal, no período de 02/12/2016 a 04/12/2020, conforme regulamentar a Resolução nº 020/2015-CON-SUNZ.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATO Nº 1.782, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITORIA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias, nos termos do art. 9º, inciso I, e art. 10 da Lei n. 8.112/1990, publicada no DOU de 12/12/1990 e tendo em vista o Processo Judicial n. 1005289-07/2016-4013480 da 3ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal, RESOLVE:

Nomear Feresinda Santana de Souza, candidata habilitada em 6º lugar no Concurso Público objeto do Edital Convocatório n. U/2015, publicado no DOU de 08/06/2015, e Edital de Homologação n. 12/2015, publicado no DOU de 30/10/2015, para o cargo de Técnico de Apoio de Apoio de Classificação D, Nível de Classe/Gratificação I e Páreo de Vencimento I, código de vaga n. 312127, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, com lotação no Departamento de Gestão de Pessoas, Provisório em conformidade com o Quadro de Referência dos Servidores Técnico-Administrativos (QRTSA), em vaga decorrente da aposentadoria da Carmen Soares Silva Coelho, ocorrida em 08/05/1997.

MÁRCIA ABRILHÃO MOURA

DESPACHO DO REITOR

Em 19 de dezembro de 2016

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITORIA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria/MEC n. 404/2009, publicada no DOU de 07/05/2009, considerando a legislação pertinente, autoriza o afastamento a seguir:

LUCIANA HAGSTROM BEX, ocupante do cargo de Professor da Magistério Superior na Fundação Universidade de Brasília, no período de 03/01/2017 a 16/01/2017 (incluindo trânsito), para realizar formação em documentação animal, em Paris/França, correspondente o afastamento do país, com duas limitadas, conforme Processo n. 23108.01078/2016-44.

MÁRCIA ABRILHÃO MOURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

PORTARIA Nº 2.676 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016

A VICE-REITORIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais em conformidade o Artigo 1º da Portaria nº 404/2009 - MEC e tendo em vista o que consta no Processo nº 23125.017202/2016-77, de 28 de Novembro de 2016, resolve:

Art. 1º - Conceder deslucramento intersetorial, com duas limitadas a esta UFES, ao Servidor JOSEPH BANDERSON, Matrícula SIAPE 1880187, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, para realização de pesquisa antropológica, em Cabo Haitiano, Haiti, no período de 12 de Dezembro de 2016 a 12 de Janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ADELMA DAS NEVES NUNES BARRIS MENDES

PORTARIA Nº 2.683 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016

A REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais em conformidade o Artigo 1º da Portaria nº 494/2009 - MEC e tendo em vista o que consta no Processo nº 23125.0100181/2016-63, de 05 de Outubro de 2016, resolve:

Art. 1º - Formalizar a concessão de deslucramento intersetorial, com duas limitadas a esta UFES, à Servidora DEBORA MATE MENDES, Matrícula SIAPE 2104123, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, para apresentação de trabalho científico no IX Encontro Desenvolvimento de Educação, em Veracruz, México, no período de 11 a 14 de Outubro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE SUPRETI

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

PORTARIA Nº 962, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2016

A REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regulamentares, com base no artigo 7º do Decreto nº 7.485/2011, publicado no DOU de 19.05.2011, alterado pelo Decreto nº 8.235, publicado no DOU de 30.05.2014, considerando os artigos 9, 10, 13 e 20 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.327/1997, a Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.263/2010, e o seu face no conteúdo no processo nº 23115.000233/2016-86, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público de provas e títulos, homologado pelo Edital PROEN Nº 223/2016, publicado no DOU de nº 205, de 25.10.2016, Seção 3, página 34, ratificado pelo Edital PROEN nº 235, de 25.10.2016, publicado no DOU nº 206, Seção 3, página 38, MARCONIO MARTINS RODRIGUES, para exercer o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, Nível de Vencimento I, Docência/Professor Assistente com Mestrado, sob o regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, no área de Zootecnia, no código de vaga nº 011538, junto ao Coordenação do Curso de Licenciatura em Educação do Campo/Campus Bacabal.

A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

NAIR PORTELA SILVA COLTINHO

PORTARIA Nº 973, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2016

A REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regulamentares, considerando os parágrafos 1º e 9º do artigo 13 da Lei 8.112/90, de 11.12.1990, e em face do conteúdo no processo nº 23115.014034/2016-05, resolve:

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/assessoria/diario>, pelo código 000201612100015

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP-Brasil.



PORTARIA GR Nº 3186/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013 e,

CONSIDERANDO o requerimento de interesse da servidora Alcilene Moreira Camelo sob Processo nº 23105.030768/2016,

CONSIDERANDO o contido no Laudo Médico Pericial nº 0.091.898/2016/2016, emitido pelo SIASS/UFAM, após perícia realizada em 02/06/2016,

CONSIDERANDO o despacho da Magnífica Reitora às fls. 44,

CONSIDERANDO a Resolução nº 001/2002 – CONSAD/UFAM,

CONSIDERANDO o disposto no art. 36, inciso III, alínea “b”, da Lei nº 8.112, de 11.12.90,

R E S O L V E :


I - AUTORIZAR a remoção a pedido, por motivo de saúde, da servidora **ALCILENE MOREIRA CAMELO**, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, lotada no **INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA DE ITACOATIARA**, para **FACULDADE DE TECNOLOGIA**, pelo período de 06 (meses), a contar de **02/01/2017**.

II - INFORMAR que a servidora possui o prazo mínimo de 10 (dez) dias e o prazo máximo de 30 (trinta) dias para apresentar-se a nova lotação, podendo declinar destes prazos para início imediato das atividades, conforme disposto no Art. 18 e parágrafos da Lei nº 8112/90, devendo ter sua frequência integral no período compreendido.

III - ESTABELECER que a servidora deverá ser reavaliada, ao final deste prazo, pelo SIASS/UFAM.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
16 de dezembro de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA GR N° 3187/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

CONSIDERANDO as incorreções nos termos da **Portaria GR n° 3.135**, de 06/12/2016, publicada no DOU em 07/12/2016, página 25, seção 1;

RESOLVE:

I – RETIFICAR os termos da **Portaria GR n° 3.135**, de 06/12/2016, publicada no DOU em 07/12/2016, página 25, seção 1, que trata da homologação de candidatos aprovados em Processo Seletivo para contratação de professores visitantes brasileiros ou estrangeiros, objeto Edital n° 061, de 14/10/2016, publicado no D.O.U. de 17/10/2016, conforme segue:

Onde se lê:

Unidade	Área	Classe/ Nível/ Carga Horária	Candidato	Classificação
Instituto de Ciências Exatas - ICE	Matemática	Auxiliar, Nível 1, 40h	Mikhail Neklyudov	1°
			Vladimir Grebenev	2°
			Thomas Batard	3°

Leia-se corretamente:

Unidade	Área	Classe/ Nível/ Carga Horária	Candidato	Classificação
Instituto de Ciências Exatas - ICE	Matemática	Associado D, Nível 1, Dedicação Exclusiva	Mikhail Neklyudov	1°
			Vladimir Grebenev	2°
			Thomas Batard	3°

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em
Manaus, 16 de dezembro de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
 Reitora



PORTARIA Nº 1.534, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016.

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista a publicação do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, na Portaria Normativa nº 42, de 12 de dezembro de 2007, e na Portaria nº 536/2015, da Câmara de Educação Superior, do Conselho Nacional de Educação, conforme consta do processo nº MEC nº 2014/0069, a fim de dar cumprimento ao Registro de Instituição e de seu respectivo Plano de Desenvolvimento Institucional com a seguinte aplicação, resolve:

Art. 1º Fica constituída a Faculdade de Pedagogia - FA-VEPEDI, inscrita pelo Sistema Nacional de Avaliação - SINAES, com sede na Avenida Daltro Cunha, nº 821, bairro Eldorado, no município de Fortaleza, no estado do Ceará.

Art. 2º O coordenador de curso terá o art. 1º e o artigo 2º do plano de 4 (quatro) anos, tendo pelo Sistema Nacional de Avaliação - SINAES, observado o disposto no art. 4º da Lei nº 10.833, de 19 de maio de 2006, pelo inciso a do art. 10, § 2º, do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MENDONÇA FILHO

DESPACHOS DO MINISTRO
de 27 de dezembro de 2016.

Processo nº 2013/00129/2016-90
Fundação Universidade Federal de Física
Assunto: Relatório Final de Conselho de Administração

DECISO: Voto em favor do Processo em anexo, com fundamento no art. 30, § 2º, da Lei nº 9.784, de 26 de junho de 1999, e no inciso II do parágrafo único do art. 1º da Lei nº 9.784/99, e no inciso II do parágrafo único do art. 1º da Lei nº 10.833, de 19 de maio de 2006, observado o disposto no art. 4º da Lei nº 10.833, de 19 de maio de 2006, pelo inciso a do art. 10, § 2º, do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, a partir da data de sua publicação.

Na remessa do art. 3º da Lei nº 9.121, de 24 de novembro de 1995, o Ministério de Estado de Educação, pelo Conselho Nacional de Educação, Conselho de Desenvolvimento da Faculdade de Pedagogia - FA-VEPEDI, inscrita pelo Sistema Nacional de Avaliação - SINAES, com sede na Avenida Daltro Cunha, nº 821, bairro Eldorado, no município de Fortaleza, no estado do Ceará, inscrita pelo Sistema Nacional de Avaliação - SINAES, observado o disposto no art. 4º da Lei nº 10.833, de 19 de maio de 2006, pelo inciso a do art. 10, § 2º, do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, a partir da data de sua publicação, resolve:

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 1.187, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016

A REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.9.2013, resolve:

REITERAR o termo de Prática GR nº 2.125, de 06/12/2016, publicada no DOU em 09/12/2016, página 23, sexta, que trata da homologação do conteúdo aprovado no Processo Seletivo para contratação de professores, mediante o seguinte: **Assunto: Edital nº 061, de 14/12/2016, publicado no DOU de 14/12/2016, conforme segue:**

Table with 5 columns: Unidade, Área, Curso/Nível/Tipo, Cargos, Classificação. Rows for Instituto de Ciências Exatas - I.C.E.

Letras:

Table with 5 columns: Unidade, Área, Curso/Nível/Tipo, Cargos, Classificação. Rows for Instituto de Ciências Exatas - I.C.E.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

PORTARIA Nº 1.788, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 2013/012212016-96, resolve:

Art. 1º - Reconstituir o Conselho de Curso de Física e Física para Professor-Doutor do Departamento de Física/Instituto de Física, inscrita pelo Sistema Nacional de Avaliação - SINAES, observado o disposto no art. 4º da Lei nº 10.833, de 19 de maio de 2006, pelo inciso a do art. 10, § 2º, do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, a partir da data de sua publicação, resolve:

Table with 2 columns: Materiais de Ensino, Descrição. Row for Física: Mecânica Clássica, Mecânica Quântica, Física Atômica, Física Nuclear, Física de Partículas.

Este documento pode ser verificado em endereço eletrônico: <http://www1.uv.br/portal/secretaria>, pelo código 00120161788804

para a oferta dos cursos de graduação em Engenharia (bacharelado), com 105 (cento e cinco) vagas anuais; e Física (licenciatura), com 100 (cem) vagas anuais. Inscrição pelo Sistema de Registro e Avaliação do Conselho Superior do Ministério de Educação, conforme consta do processo nº MEC nº 2014/0069.

Inscrição do art. 2º da Lei nº 9.121, de 24 de novembro de 1995, o Ministério de Estado de Educação, pelo Conselho Nacional de Educação, Conselho de Desenvolvimento da Faculdade de Pedagogia - FA-VEPEDI, inscrita pelo Sistema Nacional de Avaliação - SINAES, com sede na Avenida Daltro Cunha, nº 821, bairro Eldorado, no município de Fortaleza, no estado do Ceará, inscrita pelo Sistema Nacional de Avaliação - SINAES, observado o disposto no art. 4º da Lei nº 10.833, de 19 de maio de 2006, pelo inciso a do art. 10, § 2º, do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, a partir da data de sua publicação, resolve:

Na remessa do art. 3º da Lei nº 9.121, de 24 de novembro de 1995, o Ministério de Estado de Educação, pelo Conselho Nacional de Educação, Conselho de Desenvolvimento da Faculdade de Pedagogia - FA-VEPEDI, inscrita pelo Sistema Nacional de Avaliação - SINAES, com sede na Avenida Daltro Cunha, nº 821, bairro Eldorado, no município de Fortaleza, no estado do Ceará, inscrita pelo Sistema Nacional de Avaliação - SINAES, observado o disposto no art. 4º da Lei nº 10.833, de 19 de maio de 2006, pelo inciso a do art. 10, § 2º, do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, a partir da data de sua publicação, resolve:

Na remessa do art. 3º da Lei nº 9.121, de 24 de novembro de 1995, o Ministério de Estado de Educação, pelo Conselho Nacional de Educação, Conselho de Desenvolvimento da Faculdade de Pedagogia - FA-VEPEDI, inscrita pelo Sistema Nacional de Avaliação - SINAES, com sede na Avenida Daltro Cunha, nº 821, bairro Eldorado, no município de Fortaleza, no estado do Ceará, inscrita pelo Sistema Nacional de Avaliação - SINAES, observado o disposto no art. 4º da Lei nº 10.833, de 19 de maio de 2006, pelo inciso a do art. 10, § 2º, do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, a partir da data de sua publicação, resolve:

inscrição, com vistas a garantir os pré-requisitos para o curso de licenciatura em Física, tendo em vista a inscrição no registro e nos processos seletivos de admissão e a partir da regularização realizada o cumprimento das atribuições de professor, inscrita no curso, visando o ingresso de novos alunos e a expansão do atendimento ao estudante, conforme consta do Processo nº 2013/012212016-96.

MENDONÇA FILHO

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº 1.456, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei nº 9.745/99 e com suas alterações na Lei nº 9.843/99, de 28/11/1998 e nº 10.647 de 14/03/2000 e conforme consta do Processo nº 2013/012212016-96, resolve:

Art. 1º - Reconstituir e tornar público o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de vagas do Professor Substituto das áreas: Matemática e Nova Física, de que trata o Edital nº 020/2016, de 16 de novembro de 2016, publicado no DOU de 09/12/2016, sexta, 3ª página, de acordo com a seguinte classificação:

Table with 4 columns: Área, Nome, Nota, Classif. Rows for Campus Maracá: Física, Matemática, Nova Física.

CAMPUS NOVA TRIBUNO

Área de Ciências Exatas - Física

Table with 4 columns: Nome, Nota, Classif. Row for Física: Física.

CARLOS RENEQUE FERREIRO ALVES

Table with 2 columns: Curso, Disciplinas. Rows for Física: Mecânica Clássica, Mecânica Quântica, Física Atômica, Física Nuclear, Física de Partículas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI

PORTARIA Nº 1.789, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 2013/012212016-96, resolve:

Art. 1º - Reconstituir o Conselho de Curso de Física e Física para Professor-Doutor do Departamento de Física/Instituto de Física, inscrita pelo Sistema Nacional de Avaliação - SINAES, observado o disposto no art. 4º da Lei nº 10.833, de 19 de maio de 2006, pelo inciso a do art. 10, § 2º, do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, a partir da data de sua publicação, resolve:

Table with 2 columns: Materiais de Ensino, Descrição. Row for Física: Mecânica Clássica, Mecânica Quântica, Física Atômica, Física Nuclear, Física de Partículas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 1.318-2 de 24/09/2010, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA GR N.º 3188/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

CONSIDERANDO o Edital n.º 080, de 09/12/2015, publicado no DOU de 10/12/2015, retificado no DOU em 16.12.2015, destinado ao provimento de cargos para a Carreira do Magistério Superior;

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do Amazonas, homologado pela Portaria GR n.º 1.020/2016, de 15/04/2016, publicada no DOU de 25/04/2016;

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, de acordo com o Artigo 9º, Inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, para o cargo de **PROFESSOR** do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, habilitado em Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, Edital n.º 080, de 09/12/2015, publicado no DOU de 10/12/2015, retificado no DOU em 16.12.2015, destinado ao provimento de cargos para a Carreira do Magistério Superior, conforme segue:

NOME	LOTAÇÃO	CLASSE/ PADRÃO/ REGIME DE TRABALHO	CÓDIGO DA VAGA
Marisa Almeida Cavalcante	Instituto de Ciências Exatas - ICE	Assistente A, Nível 1, Dedicção Exclusiva	0220734, oriundo da Portaria GR n.º 2426 de 03/10/2012, publicada no DOU em 05/10/2012.
Elio Molisani Ferreira Santos			0310547, oriundo da Portaria GR n.º 2684 de 01/11/2012 publicada no DOU em 09/11/2012.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de dezembro de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



**HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS
COMANDO DE LOGÍSTICA**

**PORTARIA Nº 2.741/S SEC CLAS RED CAR EMP HFAN/MD,
DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016.**

O COMANDANTE LOGÍSTICO DO HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 3º, inciso II, da Lei nº 9.962 de 22 de fevereiro de 2000 e combinado com a Cláusula Sexta do Contrato Individual de Trabalho, resolve:

Reconstituir, assistencialmente, o contrato de trabalho, a partir de 22 de dezembro de 2016, do empregado público LUCIANO GONCALVES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1348947, ocupante da vaga de Técnico de Enfermagem, Classe "C", Nível 013, do Quadro de Pessoal deste Hospital, conforme decisão nos autos do Procedimento Administrativo Disciplinar nº 80759.022154/2016-23, de 26 de agosto de 2016.

Gen Div LAURO LUIS PIRES DA SILVA

**PORTARIA Nº 2.785/S SEC CLAS RED CAR EMP HFAN/MD,
DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016**

O COMANDANTE LOGÍSTICO DO HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regulamento Interno, aprovado pela Portaria Interministerial MD/AM nº 2.744, de 21 de dezembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 21 de dezembro de 2015 e de acordo com a competência que lhe foi subdelegada pela alínea "a" do inciso IV do art. 4º da Portaria nº 1.839/MD, de 9 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União do dia 19 subsequente, resolve:

EXONERAR, a pedido, a partir de 24 de dezembro de 2016, a servidora SIMONE RODRIGUES DA SILVA ARAÚJO, matrícula SIAPE nº 2712946, ocupante do cargo de Especialista em Atividades Hospitalares - Enfermagem Geral, código 494007, classe "A", padrão NS-4, do Quadro de Pessoal deste Hospital, nos termos do artigo 34 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, código de vaga 878274.

Gen Div LAURO LUIS PIRES DA SILVA

**SECRETARIA DE ORGANIZAÇÃO
INSTITUCIONAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO INTERNA**

PORTARIA Nº 2.786/ASSAD/MD, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO INTERNA, no uso de suas atribuições previstas nos incisos I e II do art. 30 do Anexo I do Decreto nº 7.974, de 1º de abril de 2013, e no § 2º do art. 12 da Portaria Normativa nº 993/MD, de 30 de abril de 2015, e o que consta do Processo Administrativo nº 60585.003790/2016-13, resolve:

Art. 1º Outorgar o Permissão de Uso do Prédio Nacional Residencial situado na SQM 211, Bloco "G", Apartamento 204, Ass. Norm., no nº 607 (IB) MARCELO ALGUSTO DE ALMEIDA, conforme previsto no inciso IV do art. 3º da Portaria Normativa nº 993/MD, de 30 de abril de 2015.

Art. 2º As despesas decorrentes do uso do PNR deverão ser cobradas do permitido e partir da data da ocupação, que será publicada em Boletim de Pessoal e Serviço deste Ministério.

ADRIANO PORTELLA DE AMORIM

Ministério da Educação

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIAS DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em observância ao disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; no art. 3º do Decreto nº 8.221, de 26 de julho de 2006, bem como no Decreto nº 7.698, de 2 de maio de 2012, resolve:

Nº 1.525 - Exonerar CRISTIANO DE SANTANA FERREIRA, Matrícula SIAPE nº 1966874, do cargo de Coordenador-Geral, código DAS-101-A, da Coordenação-Geral das Instituições e Projetos Especiais da Diretoria de Integração das Redes de Educação Profissional e Tecnológica da Secretaria da Educação Profissional e Tecnológica deste Ministério - SETEC-MEC, a contar de 23 de dezembro de 2016.

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso I, do artigo 1º, da Portaria nº 1.056, de 11 de junho de 2003, da Casa Civil da Presidência da República, resolve:

Nº 1.526 - Exonerar FÁBIO LUCIO DE ALMEIDA CARDOSO do cargo de Coordenador-Geral de Infraestrutura Educacional, código DAS-101-A, da Diretoria de Gestão, Articulação e Projetos Educacionais, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE.

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso I, do artigo 1º, da Portaria nº 1.056, de 11 de junho de 2003, da Casa Civil da Presidência da República, resolve:

Nº 1.517 - Exonerar PATRÍCIA CARNEIRO COSTA para exercer o cargo de Coordenador-Geral de Infraestrutura Educacional, código DAS-101-A, da Diretoria de Gestão, Articulação e Projetos Educacionais, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, ficando exonerado do cargo que atualmente ocupa.

MENDONÇA TELHO

**SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS
ADMINISTRATIVOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 318, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 96, de 30 de abril de 2003, publicada no Diário Oficial de 02 de maio de 2003, e tendo em vista o que consta do processo nº 23008.0035581/2016-SI, resolve:

Conceder aposentadoria à servidora LEA LUIZ GAUDENZIL, matrícula nº 409007, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior classe 5, padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, fundamenteada no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, nos termos do vaticínio do artigo 61-A da Lei nº 8.112/1990.

DAMÁRIS ORJÍ DE AZEVEDO AGUIAR

COLÉGIO PEDRO II

PORTARIA Nº 4.867, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016

O REITOR DO COLÉGIO PEDRO II, nomeado por Decreto Presidencial de 03 de outubro de 2013, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 1, de 04 de outubro de 2013, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar a pedido, FÁTIMA IVONE DE OLIVEIRA FERREIRA, matrícula SIAPE nº 1088947, da função de Diretora de Planejamento, CD-5, a partir desta data.

OSCAR HALAC

PORTARIAS DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016

O REITOR DO COLÉGIO PEDRO II, nomeado por Decreto Presidencial de 03 de outubro de 2013, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 1, de 04 de outubro de 2013, no uso de suas atribuições legais e o disposto no Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014, publicado no D.O.U., de 30 de maio de 2014, e considerando o resultado final do Concurso Público para provimento de Cargos Técnico-Administrativos em Educação, referente ao Edital nº 30 de 2 de agosto de 2015, publicado no D.O.U. de 5 de agosto de 2015, resolve:

Nº 4.569 - Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o artigo 9º da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, publicada no D.O.U. de 12 de dezembro de 1990, JAIRO DE MORAES BARRETO, que obtve a vigésima oitava - CII, colocação, no Concurso Público objeto do Edital nº 30 de 02 de agosto de 2015, para o cargo de Assistente em Administração, classe D-1, Nível 1, com regime de trabalho de 40 horas semanais do Quadro de Pessoal Permanente do Colégio Pedro II, na vaga decorrente da aposentadoria de Lara Clauden dos Santos, ocorrida através da portaria nº 4263 de 3 de novembro de 2016, publicada no D.O.U. de 5 de novembro de 2016, código de vaga nº 477859.

Nº 4.570 - Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o artigo 9º da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, publicada no D.O.U. de 12 de dezembro de 1990, THALIAN LOPES DE SOUZA, que obtve a octogésima nona colocação, no Concurso Público objeto do Edital nº 30 de 02 de agosto de 2015, para o cargo de Assistente em Administração, classe D-1, Nível 1, com regime de trabalho de 40 horas semanais do Quadro de Pessoal Permanente do Colégio Pedro II, na vaga decorrente da posse em cargo intercessório de Maria Deiranguana Maia Junior, ocorrida através da portaria nº 4468 de 5 de dezembro de 2016, publicada no D.O.U. de 7 de dezembro de 2016, código de vaga nº 304290.

Nº 4.571 - Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o artigo 9º da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, publicada no D.O.U. de 12 de dezembro de 1990, ANGELO COUTINHO DE RIGIDO, que obtve a nonagésima colocação, no Concurso Público objeto do Edital nº 30 de 02 de agosto de 2015, para o cargo de Assistente em Administração, classe D-1, Nível 1, com regime de trabalho de 40 horas semanais do Quadro de Pessoal Permanente do Colégio Pedro II, na vaga decorrente da aposentadoria de Elmar Gomes de Oliveira, ocorrida através da portaria nº 4468 de 13 de dezembro de 2016, publicada no D.O.U. de 14 de dezembro de 2016, código de vaga nº 285834.

OSCAR HALAC

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS
HOSPITALARES**

PORTARIAS Nº 286, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EIBSER, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a competência que lhe foram conferidas pelo art. 18, inciso III do Decreto nº 7.661, de 28 de dezembro de 2011, e considerando a delegação da competência subdelegada na Portaria nº 461, de 26 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 27 de maio de 2016, do Ministério de Estado da Educação, e na Portaria nº 1.368, de 1º de dezembro de 2016, publicada no DOU de 7 de dezembro de 2016, do Ministério de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 285, de 26 de dezembro de 2016, publicada no DOU de 26/12/2016, seção 2, página 12, referente a autorização convocatória de LUIZ FERREIRA DE MAGALHÃES.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO WANDERLEY LUIZ SAAD

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 3.188, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de julho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o Artigo 9º, Inciso I, de Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, para o cargo de PROFESSOR do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, habilitado em Concurso Público para o Carreira do Magistério Superior, Edital nº 080, de 08/12/2015, publicado no DOU de 10/12/2015, notificado no DOU em 16.12.2015, destinado ao provimento de vagas para a Carreira do Magistério Superior, conforme segue:

NOME	LOTACÃO	CLASSE/PADRÃO/REGIME DE TRABALHO	CÓDIGO DA VAGA
Marta Almeida Cavalcante	Instituto de Ciências Exatas - ICE	Assistente A, Nível 1, Dedicação Exclusiva	0220734, oriundo da Portaria GR nº 3426 de 03/10/2012, publicada no DOU em 05/10/2012.
Elio Molinari Ferreira Santos			0318547, oriundo da Portaria GR nº 2684 de 01/11/2012 publicada no DOU em 09/11/2012.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/semanaldata/mt>, pelo código 00022016122800013

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA GRNº 3191/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013 e,

CONSIDERANDO a Tutela de Urgência, em caráter precário (não definitivo), proferido pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo Nº 15466-13.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Estado do Amazonas, e Parecer de Força Executória PF/AM NUP 00482/000913/2016-26,

R E S O L V E :

AUTORIZAR a remoção a pedido, para outra localidade, independentemente do interesse da Administração, por motivo de saúde do servidor, nos termos do Art. 36, inciso III, alínea “b”, da servidora **MARIA PERPETUA SILVA PESSOA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no **INSTITUTO DE NATUREZA E CULTURA DE BENJAMIN CONSTANT (INC)** para o **INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS**, com período de 30 (trinta) dias para o trânsito, a contar data da portaria.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de dezembro de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 3192 / 2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

CONSIDERANDO os termos do MEMORANDO Nº 977/2016 – PROADM, datado de 16 de dezembro de 2016, subscrito pelo Pró-Reitor de Administração e Finanças, Armando Araújo de Souza Júnior, protocolizado sob o nº 23105.035574/2016;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

RESOLVE:

I – RECOMPOR, com os servidores abaixo designados, a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS**, objeto das Portarias GR nºs 2382/2015, datada de 27 de agosto de 2015 e 0031/2016, datada de 07 de janeiro de 2016:

PRESIDENTE:

ANTÔNIO TIMÓTEO PRINTES DA SILVA – PCU
Matrícula SIAPE nº 1758274

MEMBROS:

ORION TEIXEIRA CAROLINO – PCU
Matrícula SIAPE Nº 399945

PAULO ROCY TAVARES DA CRUZ – PCU
Matrícula SIAPE Nº 401134

DIEGO DE PAULA BRAGA NOGUEIRA – PCU
Matrícula SIAPE Nº 2093402

SÉRGIO RICARDO AYRES DA CRUZ – PCU
Matrícula SIAPE Nº 399726

ATLAS AUGUSTO BACELLAR – PCU
Matrícula SIAPE Nº 399864

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de dezembro de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 3196/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO que a servidora docente SELMA DE JESUS COBRA solicitou a licença para capacitação, conforme Processo nº 23105.001329/2016;

CONSIDERANDO que a Comissão de Capacitação dos Servidores emitiu decisão favorável à solicitação da servidora docente já mencionada, conforme Parecer CCS, datado de 23.11.2016,

RESOLVE:

A U T O R I Z A R a licença para capacitação, por 3 (três) meses, da servidora docente **SELMA DE JESUS COBRA**, lotada na Faculdade de Medicina, para participar dos Seminários do Grupo de Pesquisa Humanidade, Narrativas e Humanização em Saúde no CeHFi/EPM/UNIFESP, no período de 01.03 a 31.05.2017, conforme regulamenta a Resolução nº 020/2013-CONSUNI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de dezembro de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
 Reitora



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



P O R T A R I A N º 3197/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO que a servidora ADENILDA TEIXEIRA ARRUDA solicitou a licença para capacitação, conforme Processo nº 23105.005450/2016;

CONSIDERANDO que a Comissão de Capacitação dos Servidores emitiu decisão favorável à solicitação da servidora já mencionada, conforme Parecer CCS, datado de 30.11.2016,

R E S O L V E:

A U T O R I Z A R a licença para capacitação, por 3 (três) meses, da servidora **ADENILDA TEIXEIRA ARRUDA**, lotada no CAIS/PROGESP, para participar do Curso de Inglês na Escola ACE ENGLISH (St Julians), em Malta, **no período de 20.03 a 19.06.2017**, conforme regulamenta a Resolução nº 020/2013-CONSUNI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de dezembro de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



P O R T A R I A N º 3198/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias e,

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 1059/2016 – PROPESP, datado de 16 de dezembro de 2016, protocolizado sob o nº 23105.034340/2016, subscrito pelo Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, Prof. Dr. Gilson Vieira Monteiro;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

I - C O N S T I T U I R, com os servidores abaixo designados, a composição da nova **COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOCIÊNCIAS - PPGGEO**, conforme Memorando nº 054/2016 – PPGGEO/ICE, de 21/11/2016:

Coordenador:

EMÍLIO ALBERTO AMARAL SOARES

Vice-Coordenadora: (substituta legal)

RIELVA SOLIMAIRY CAMPELO DO NASCIMENTO

Membros:

CARLOS ALEJANDRO SALAZAR

ROBERTO CÉSAR DE MENDONÇA BARBOSA

II – I N S T I T U I R a função comissionada de coordenação de curso ao servidor **EMÍLIO ALBERTO AMARAL SOARES**;

III – R E V O G A R as disposições em contrário

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de dezembro de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
 Reitora



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 3199/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

CONSIDERANDO o teor do Memo nº 1070/2016 – PROPESP, datado de 21 de dezembro de 2016, protocolizado sob o nº 23105.035781/2016, subscrito pelo Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, Gilson Vieira Monteiro;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item XVI do artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

RESOLVE:

I – DISPENSAR a servidora docente **CÁSSIA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO**, Diretora do Departamento de Programas Institucionais da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, Matrícula SIAPE nº 1554199, da função de Membro/Representante da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação na Comissão de Capacitação dos Servidores do Gabinete da Reitoria.

II – AGRADECER os bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, quando à frente daquela função.

III – DESIGNAR, o servidor docente **JOÃO OTACÍLIO LIBARDONI DOS SANTOS**, Diretor do Departamento de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, Matrícula SIAPE nº 3693267, para exercer a função de Membro/Representante da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação na Comissão de Capacitação dos Servidores do Gabinete da Reitoria.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de dezembro de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
 Reitora



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 3200/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

CONSIDERANDO os termos do MEMO N. 320/2016-CEG/PROEG, datado de 19 de dezembro de 2016, protocolizado sob o nº 23105.035630/2016, subscrito pelo Pró-Reitor de Ensino de Graduação, Lucídio Rocha Santos;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora docente **VANUSA BEZERRA PACHECO**, Matrícula SIAPE Nº 1551957, lotada no Instituto de Saúde e Biotecnologia de Coari, como representante do Instituto de Saúde e Biotecnologia de Coari junto à Câmara de Ensino de Graduação – CEG, conforme Art. 2º da Resolução nº 009/2006-CONSAD.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de dezembro de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 3201/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1062/2016 – PROPESP, datado de 20 de dezembro de 2016, protocolizado sob o nº 23105.039640/2016, subscrito pelo Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, Prof. Dr. Gilson Vieira Monteiro;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores docentes abaixo nominados como representantes da Faculdade de Educação (FACED) junto à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação – CPPG, conforme Ofício nº 082/2016 – GD/FACED, de 19 de dezembro de 2016:

ARMINDA RACHEL BOTELHO MOURÃO – Titular
PÉRSIDA DA SILVA RIBEIRO MIKI – Suplente

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de dezembro de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



P O R T A R I A N º 3204/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o objeto do processo de nº. 23105.023977/2016;

CONSIDERANDO a necessidade de reanálise do referido processo por parte da Comissão de Capacitação de Servidores, que leve em consideração o regramento do Programa, bem como as orientações contidas no Memorando Circular GR 008/2015;

CONSIDERANDO a competência conferida à Administração de rever seus atos a qualquer tempo.

R E S O L V E:

T O R N A R S E M E F E I T O os termos da Portaria GR nº 2987/2016, datada de 17 de novembro de 2016, que autorizou o afastamento integral da servidora docente INARA REGINA BATISTA DA COSTA.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de dezembro de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
 Reitora



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró – Reitoria de Gestão de Pessoas
Gabinete da Pró-Reitora



PORTARIA - PROGESP Nº128/2016

A **PRÓ – REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso das competências delegadas pela Portaria GR 946/2016, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2016, seção 1, página 25, resolve:

CONSIDERANDO a competência estabelecida na Portaria GR 1086/2016, publicada no Boletim da UFAM – 19ª Edição, de 04/05/2016, página 17;

CONSIDERANDO o Art. 80 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, que estabelece que as férias dos servidores somente poderão ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

CONSIDERANDO o a competência estabelecida ao Diretor de Unidade Acadêmica de exercer a administração do pessoal lotado na unidade, conforme o Capítulo II, Artigo 43, inciso V, do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 0283/2016, datado de 24 de novembro de 2016, da Chefia de Gabinete, conforme consta no Processo n.º 23105.034511/2016, protocolado em 24 de novembro de 2016,


R E S O L V E:

I – D E C L A R A R a necessidade de interrupção de férias da servidora **ADRIANE CRISTINA EVERTON NASCIMENTO**, matrícula SIAPE n.º 2223855, por necessidade do serviço, com base no art. 80 da Lei 8.112/90, **a partir de 24 de novembro de 2016.**

II – ENCAMINHE-SE à Diretoria Executiva, via digital desta Portaria devidamente subscrita para publicação e arquivamento.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRÓ - REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em Manaus, 23 de dezembro de 2016.


KATHYA AUGUSTA THOMÉ LOPES
 Pró – Reitora de Gestão de Pessoas.



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró – Reitoria de Gestão de Pessoas
Gabinete da Pró-Reitora



PORTARIA - PROGESP Nº 129/2016

A PRÓ – REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das competências delegadas pela Portaria GR 946/2016, publicada no Diário Oficial da União, em 02 de maio de 2016, seção 1, página 25, resolve:

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Mara Lira de Araújo Costa Xavier para licença de acompanhamento de cônjuge, datado de 14.10.2016, sob Processo nº 23105.004933/2016;

CONSIDERANDO a instrução 104/2016, da Coordenação de Instrução de Processos de Gestão de Pessoas, exarado às fls. 10;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

CONSIDERANDO o Art. 84, § 1º da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

A U T O R I Z A R a licença para acompanhamento do cônjuge à servidora **MARA LIRA DE ARAÚJO COSTA XAVIER**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente - IEAA, **sem ônus**, a contar de **27.12.2016**, com base no que dispõe o Art. 84, § 1º, da Lei nº 8112/90.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRÓ - REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em Manaus, 26 de dezembro de 2016.


KATHYA AUGUSTA THOMÉ LOPES
Pró – Reitora de Gestão de Pessoas



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Pró-Reitora



P O R T A R I A – P R O G E S P N º 130/2016

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso das competências delegadas pela Portaria GR 946/2016, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2016, seção 1, página 25, resolve:

CONSIDERANDO a competência estabelecida na Portaria GR 1086/2016, publicada no Boletim da UFAM – 19ª Edição, de 04 de maio de 2016, página 17;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 12, da Lei nº 8.270, de 19 de dezembro de 1991;

CONSIDERANDO a Orientação Normativa SRH/MPOG nº. 6, de 18 de março de 2013, que estabelece orientação sobre a concessão dos adicionais de insalubridade, periculosidade, irradiação ionizante e gratificação por trabalhos com raios-x ou substâncias radioativas, alcançadas pela Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

I – LOCALIZAR os servidores constante da relação anexa, que exerce suas atividades funcionais nas áreas consideradas insalubres e/ou perigosas.

II – CONCEDER o Adicional de Insalubridade e/ou Periculosidade aos servidores localizados, a partir da data de solicitação, conforme estipulado nos Laudos Técnicos do Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor - SIASS, constantes na relação em anexo.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de dezembro de 2016.


KATHYA AUGUSTA THOMÉ LOPES
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



ANEXO DA PORTARIA-PROGESP Nº130/2016

LAUDOS CONCLUSIVOS DE CONCESSÃO DE ADICIONAIS DE INSALUBRIDADE E/OU PERICULOSIDADE							
ITENS	INTERESSADO	CARGO	SETOR	PROCESSO	ADICIONAL	MEDIDAS PREVENTIVAS	DATA DE INÍCIO
1	Kelly Noely Pinto Batista	Enfermeira	Hospital Universitário Getúlio Vargas	23105.007305/2016	10% de insalubridade	Utilização de EPI's para o desempenho da função; Realizar Exames Periódicos; Vacinação/imunização.	10/10/2016
2	Naiza Menezes Medeiros	Professor de Magistério Superior	Faculdade de Medicina	23105.004950/2016	10% de insalubridade	Utilização de EPI's para o desempenho da função; Realizar Exames Periódicos; Vacinação/imunização.	17/10/2016